

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 304/2022 SÚMULA: “INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ATENDENDO O EXIGIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 15229/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**PORTARIA Nº. 304/2022**

Súmula: “INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL – GTM, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ATENDENDO O EXIGIDO PELA LEI ESTADUAL Nº 15229/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituído o Grupo Técnico Municipal do Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná:

Patrícia Gonzales da Fonseca – Secretária Municipal de Planejamento e Projetos – Matrícula nº 5688;

Andressa Berno Benetti – Engenheira Civil – Matrícula 1488;

Arildo do Rosário Barbosa Galdino – de Urbanismo – Matrícula nº 2157;

Adriano do Rosário Barbosa Galdino – Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento – Matrícula nº 2109;

Elias Brites – Assistente Administrativo – Matrícula nº 1548;

Soraia Patrui – Gestora Pública – Matrícula nº 1540;

Selma Aparecida Matias Doelle – Assistente Social – Matrícula nº 1490;

Derek Miranda de Souza – Diretor do Departamento de Meio Ambiente – Matrícula nº 2141;

Robson Spisla – Assistente Administrativo – Matrícula nº 1533;

Silvio Calado de Miranda – Assistente Administrativo – Matrícula nº 253;

Kaio Murillo Neves Jaques Pereira – Procurador Municipal – Matrícula nº 1873;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guaraqueçaba, 03 de março de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:565AAE42**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2022. Edição 2469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>